



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1220/GR, de 20 de julho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:


Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **ANTONIO EVALDO SOARES**, no período de 20 a 23/7/2017, para realizar Estágio Profissional do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, na Fazenda da Esperança, no município de Iracema-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA MATOS** para responder pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, com ônus, no período de 20 a 23/7/2017, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR